

NOTA INFORMATIVA CLAE 01/2021.2, Edital nº20/2021

A Comissão Local da Assistência Estudantil resolve:

1. DIVULGAR a reabertura de inscrições de vagas para os Auxílios do PAISE - Edital 20/2021 para o segundo semestre letivo.
2. INFORMAR que a reabertura de inscrições será exclusivamente através do e-mail claenaise2021@gmail.com, consoante o cronograma do Edital a ser publicado no site oficial e demais redes de comunicação do campus Governador Mangabeira
3. SALIENTAR as modalidades ofertadas para um possível retorno semipresencial em 2021.2:

1. DO PROGRAMA E DAS SUAS MODALIDADES

1.1 Observadas as especificidades dos campi e a disponibilidade orçamentária referente à Assistência Estudantil, além do contexto imposto pela pandemia de Covid-19 e as ações necessárias para o enfrentamento das circunstâncias advindas da mesma, da forma mais eficiente possível, o PAISE contemplará os seguintes auxílios:

1.1.1 Auxílio Material Acadêmico:

§ único: Estudantes já contemplados com o Auxílio Material Acadêmico em 2021.1 não poderão solicitá-lo novamente.

1.1.2 Auxílio Transporte (pequena e grande distância)

§ 1º O auxílio transporte só será ofertado com o retorno das aulas presenciais ou ensino híbrido.

1.1.3 Auxílio Uniforme:

§ Só será ofertado com o retorno das aulas presenciais ou ensino híbrido.

1.2 Os estudantes da Modalidade de Ensino a Distância (EAD) só poderão solicitar o auxílio referente ao Transporte.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A seleção dos estudantes se dará através de análise de inscrição no CADÚNICO do Governo Federal, que deve estar atualizado, seguindo os critérios estabelecidos no Decreto 7.234/2010. Acesso pelo link:

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

2.1.1 Documentos necessários para a inscrição:

a) espelho (folha resumo) do CADÚNICO atualizado;

b) cópias do RG e do CPF da(o) estudante;

c) foto do cartão do banco ou comprovante dos dados bancários (em nome/CPF da(o) estudante);

d) ENTREVISTA ESTRUTURADA (servirá para as inscrições 2021.2 de todos os Programas da Assistência Estudantil do campus Governador Mangabeira; será enviada para o e-mail das turmas junto com a divulgação do Edital 20/2021.2).

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR (R\$) 5 PARCELAS	Nº DE VAGAS	VALOR TOTAL (R\$) POR ESTUDANTE	VALOR TOTAL POR AUXÍLIO (R\$)
AUXILIO TRANSPORTE PEQUENA DISTÂNCIA	R\$80,00 5 PARCELAS	05	R\$400,00	R\$2.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE LONGA DISTÂNCIA	R\$150,00 5 PARCELAS	10	R\$750,00	R\$7.500,00
AUXILIO TRANSPORTE EAD	R\$80,00 5 PARCELAS	03	R\$400,00	R\$1.200,00
AUXÍLIO UNIFORME	R\$100,00 1 PARCELA	65	R\$100,00	R\$6.500,00
AUXÍLIO MATERIAL ACADÊMICO	R\$50,00 1 PARCELA	10	R\$50,00	R\$500,00
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	VALOR TOTAL R\$17.700,00

ANEXO II - CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA*
Publicação do Edital no site e divulgação redes sociais do campus	17 a 19/01/2022
Período de inscrições via e-mail claenaise2021@gmail.com	Das 8h de 20/01/2022 às 12h de 28/01/2022
Período de análise e julgamento das inscrições	31/01/2022 a 11/02/2022
Divulgação da lista de pré-selecionados no site e demais redes sociais do campus	14/02/2022
Interposição de recurso ao resultado preliminar através do e-mail claenaise2021@gmail.com	Das 8h de 15/02/2022 às 12h de 16/02/2022
Divulgação do resultado pós análise dos recursos no site e demais redes sociais do campus	17/02/2022
Divulgação do resultado final dos selecionados no site e demais redes sociais do campus	18/02/2022
Envio da planilha de pagamento dos selecionados para o gabinete do campus	22/02/2022
Provável pagamento das parcelas únicas e/ou\ 1ª parcela do Auxílio Transporte aos selecionados	A partir de 11/03/2022
*Programação sujeita a retificações e alterações, conforme as demandas e eventualidades.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – GOV. MANGABEIRA
Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

Gov. Mangabeira, 14/01/2022

Original assinado

Sílvia Fernanda Sales dos Santos

Presidente da Comissão Local de Assistência Estudantil

Portaria n° 862, de 31 de agosto de 2020